



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE SETEMBRO DE 1965

ATA Nº 156/65

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR - FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A - LER A ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III LETRA "A" DO REGIMENTO INTERNO DESTA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O PLENÁRIO SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34, ATRAVÉS DO QUAL REESTRUTURA OS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR 4 VOTOS CONTRA 2 O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 34, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO, PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL REESTRUTURA OS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DAFERIASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA AS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 34, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 1965

Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

Ariosto B. Sampaio

SECRETÁRIO.-